



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2019

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Cambará a Luiz Claudio Romanelli e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a Luiz Claudio Romanelli, o Título de Cidadão Honorário de Cambará, Estado do Paraná, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 07 de maio de 2019,


RAFFAELLO FRASCATI
Presidente